



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

## PODER LEGISLATIVO

OF.GP.CM.AB-MT Nº 137/2025

Água Boa – MT, aos 16 de junho de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor:  
**EBERSON MATEUS DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** Matérias apreciadas em Sessão Ordinária.

Senhor Secretário,

Em Sessão Ordinária, realizada em 16 de junho de 2025, conforme deliberado, encaminhamos via original (em anexo) para ciência e devidas providências, conforme abaixo relacionada:

- *Indicação nº 141/2025.*

Certos de contar com sua colaboração para o adequado andamento das referidas matérias, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Vereadora REJANE SCHNEIDER GARCIA (PSDB)**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

## PODER LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	537/2025	DATA	11/06/2025	HORA	10:37:10
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

### INDICAÇÃO Nº 141/2025

AUTORIA: Vereadora Josi Paula Koch Oliviera de Souza (PL) – Em coautoria com os Vereadores Heronides Silveira Junior (PL) e Renato Beraldo da Silva (PRD).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Sebastião Antonio Lopes**, Secretário Municipal de Administração, e à Ilustríssima Senhora **Juliana de Souza Kolankiewicz**, Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a **criação da Casa da Mulher**, em conformidade com as diretrizes do Decreto N° 11.431, de 08 de março de 2023, dispondo de estrutura adequada para acolhimento, orientação, apoio psicológico, jurídico e social às mulheres em situação de vulnerabilidade e/ou violência.

### JUSTIFICATIVA

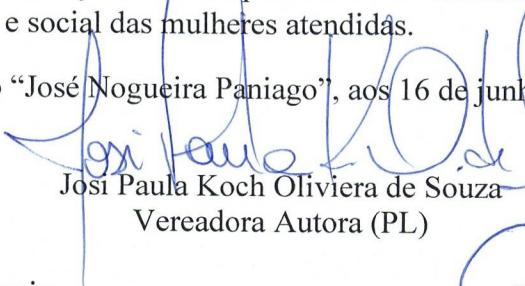
A presente indicação tem como objetivo propor a criação de um espaço público destinado exclusivamente à mulher, visando oferecer **acolhimento, proteção e apoio especializado** para aquelas que enfrentam situações de risco, violência doméstica, abuso, abandono ou qualquer forma de vulnerabilidade social.

A **Casa da Mulher** será um centro de referência que poderá contar com atendimento multidisciplinar, incluindo profissionais da psicologia, assistência social, direito, saúde e segurança, funcionando como ponto de apoio e orientação, fortalecendo as políticas públicas voltadas à mulher em nosso município.

Água Boa tem apresentado crescimento populacional, e com ele, aumentam também os desafios sociais. A implementação dessa estrutura é uma medida preventiva e protetiva, que visa garantir **direitos fundamentais**, promover a **dignidade humana** e ampliar o acesso das mulheres aos serviços essenciais.

A Casa da Mulher também poderá desenvolver atividades educativas, oficinas de capacitação, palestras e ações de empoderamento feminino, contribuindo para a autonomia econômica e social das mulheres atendidas.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 16 de junho de 2025.

  
Josi Paula Koch Oliviera de Souza  
Vereadora Autora (PL)

  
Heronides Silveira Junior  
Vereador Coautor (PL)

  
Renato Beraldo da Silva  
Vereador Coautor (PRD)